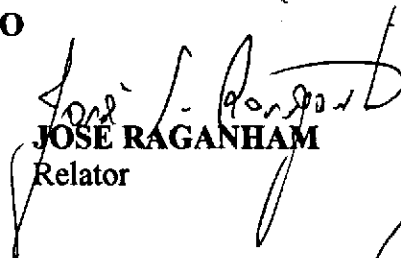




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e dois, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Maurício Menegusso. Iniciada a reunião foi analisado o projeto de lei de autoria do executivo municipal no. 006/2002 Súmula: “Celebração de Convênio de Cooperação Mútua que fazem entre si o Município de Campo Magro e a Secretaria de Segurança Pública do Paraná e o Destacamento da Polícia Militar do Município”, após análise detalhada do projeto de lei em questão tirando dúvidas junto ao departamento jurídico e contábil os membros desta comissão optaram pela aprovação do mesmo por unanimidade já que o citado tem por objetivo viabilizar a manutenção dos serviços básicos de segurança do município o que na visão dos membros desta comissão é de extrema importância para todos os municípios de Campo Magro.

  
**ADÃO DE CRISTO**  
Presidente

  
**JOSE RAGANHAM**  
Relator

  
**MAURÍCIO MENEGUSSO**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram os projetos de lei do legislativo Nos. 005/2002 Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município, Estrada Lufrido Junior Menegusso" e No. 006/2002 Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município, Rua Verônica Krupa", após análise detalhada dos projetos em questão os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade e por esta razão optaram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas. Este é o parecer da comissão.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 11/06/2002

  
Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lúfrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram o projeto de lei do legislativo No. 002/2002 Súmula: “Declara Entidade de Utilidade Pública a APM da Escola Municipal José Valenga – Educação Infantil e Ensino Fundamental” após análise detalhada do projeto em questão os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade além do fato de que a Declaração de Utilidade Pública proporcionará a legalização dos atos da referida entidade e por estas razões optaram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas em seguida analisaram o projeto também de autoria do legislativo no. 003/2002 Súmula: Altera o parágrafo V do artigo 1º. Da Lei Municipal No. 024/97 o qual também recebeu parecer favorável dos membros desta comissão por tratar-se de uma alteração necessária para a regularização do nome da entidade, já na seqüência passaram para a análise do projeto de lei de autoria do executivo municipal no. 006/2002 Súmula: “Celebração de Convênio de Cooperação Mútua que fazem entre si o Município de Campo Magro e a Secretaria de Segurança Pública do Paraná e o Destacamento da Polícia Militar do Município”, tal projeto foi analisado de forma minuciosa e aprovado por unanimidade já que trata de um convênio que além de estar dentro da legalidade e constitucionalidade é de extrema importância, pois irá viabilizar a manutenção dos serviços básicos de segurança do município.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

  
**LÚFRIDO MENEGUSSO**  
Membro